

**ATA N.º 28/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM.**

----- Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Manuel Alexandre Machado Oliveira, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, António Manuel Pinto Ribeiro e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e Hugo Miguel Costa Carvalho, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Rui Manuel Moutinho Ferreira.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a minuta da ata n.º 27/2021, referente à reunião de 29.11.2021 desta Câmara Municipal, foi a mesma lida e aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Senhores Vereadores Carlos Azevedo Pereira e Manuel Oliveira não participaram na votação da ata, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 03 de dezembro de 2021.-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, aprovou o calendário das reuniões de Câmara para o ano de 2022.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do despacho proferido referente à delegação de competências na Senhora Vereadora com o pelouro da Juventude,

Dra. Rita Marinho Batista, para presidir ao Conselho Municipal de Juventude de Amarante.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira sugeriu uma reflexão conjunta sobre a eventual atribuição de apoios às IPSS amarantinas, dadas as dificuldades financeiras e económicas que atualmente algumas delas atravessam. Alertou ainda para o mau estado da pintura da fachada do Estádio Municipal de Amarante, pois começa a apresentar alguns sinais de degradação, que poderão originar infiltrações e contribuir para a deterioração das restantes instalações.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu o alerta e respondeu que o Município tem investido fortemente na manutenção e melhoramento contínuo das instalações dos estádios municipais. No que respeita ao Estádio Municipal de Amarante, mencionou que o complexo tem sido objeto de intervenções constantes, destacando a recente remodelação interior e informou que, brevemente, proceder-se-á a uma grande intervenção que permitirá ampliar o campo de treinos. Referiu que a pintura do espaço exterior ficará para o final das obras.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 593/2021 – **Atribuição de subsídio ao CSCD – Vales para restauração – Natal 2021** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 26865/2021/11/30).-----

“Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro e publicação do Decreto-Lei n.º 104/2021 da mesma data, que declara a situação de calamidade e alteram as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, importa adotar medidas imediatas que permitam fazer face, de forma eficaz e pronta, à evolução negativa da situação epidemiológica.

Atenta a proximidade da época natalícia e a realização habitual da Ceia de Natal e oferta dos brindes habituais aos colaboradores do Município, a Direção do Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante (CSCD) demonstrou preocupação com a realização daquele evento, o qual poderá contribuir para o contágio dos participantes.

Neste contexto, em alternativa à não realização daquele evento, acordou-se a atribuição de um vale a todos os trabalhadores, para utilização na restauração amarantina, procurando assim atenuar os efeitos negativos para a economia local, dado ser um setor económico afetado. Dada a sua importância na dinâmica económica do concelho, poderão ser alvo de medidas de apoio económico a que o Município e o CSCD possam apoiar.

Face à disponibilidade demonstrada do CSCD, para contribuir para o desenvolvimento desta ação com 7.500€, proponho que o Município colabore na elaboração dos vales, divulgação da iniciativa junto dos restaurantes locais e na receção das inscrições.

Assim, considerando que o Município tem atualmente 861 colaboradores e que se poderá oferecer um vale no valor de 20€, importa o Município participar a iniciativa, com 9.720€ (nove mil, setecentos e vinte euros), sendo que, caso não sejam utilizados todos os vales, o valor global de vales não utilizados será deduzido proporcionalmente às participações que cada uma das entidades disponibiliza.

Em face do exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, alíneas p) e ff) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere atribuir um apoio, no valor de 9.720€ ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante para participação da oferta a cada colaborador do Município de um vale, no valor de 20 euros, para utilização na economia local (restauração), consignando-se que, caso não sejam utilizados todos os vales, o valor global de vales não utilizados será deduzido proporcionalmente às participações que cada uma das entidades disponibiliza e o Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante devolverá ao Município a quantia que lhe corresponde.

Paços do Município de Amarante, 30 de novembro de 2021

*O Presidente da Câmara*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 30 de novembro de 2021, e consequentemente, atribuir um subsídio, ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, no montante de 9.720,00€ (nove mil, setecentos e vinte euros), para participação da oferta de um vale a cada colaborador do Município, para utilização na economia local (restauração).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 594/2021 – **Atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Vila Meã – Natal 2021** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 9688/2021/11/30).-----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante,

Atento o teor da informação que antecede do Chefe da *InvestAmarante*, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Município de Amarante, 30 de novembro de 2021

*O Vereador  
Jorge Ricardo”*

----- A Senhora Vereadora Sílvia Araújo questionou o método como foi definido o montante do subsídio, face à diferença do montante atribuído na sessão anterior à Associação Empresarial de Amarante, que rondou os 20.000€.

----- O Senhor Presidente respondeu que a definição do valor dos subsídios teve por base o rácio da população, os orçamentos e os planos de atividades apresentados.

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 30 de novembro de 2021, de acordo com as razões constantes da informação técnica que a suporta, da mesma data, e consequentemente, atribuir um subsídio à Associação Empresarial de Vila Meã, no montante de 4.154,33€ (quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), para apoio ao desenvolvimento da iniciativa de promoção do comércio local “Animação de Natal na linha encantada de Vila Meã”, no período natalício que se avizinha.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 595/2021 – **3.ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Amarante – Prorrogação do prazo de elaboração** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 9646/2021/11/29).

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação que antecede, proponho que a Câmara delibere de acordo com o previsto no n.º 6 artigo 76.º do RJIGT, a renovação desse prazo, por um período de 6 meses, atendendo às tarefas e formalidades a concluir.

Paços do Município de Amarante, 29 de novembro de 2021

*A Vereadora  
Rita Marinho Batista”*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de novembro de 2021, nos termos das razões constantes da informação técnica que a suporta, da mesma data, e assim, renovar o prazo para elaboração da 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Amarante, por um período de 6 (seis) meses.

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 596/2021 – **Aprovação da Carta Desportiva – Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 9683/2021/11/30).

“I

Considerando que:

- A prática desportiva contribui para o bem-estar físico e psíquico das pessoas, a integração social e, em termos globais, para uma melhoria da própria qualidade de vida;
- Numa vertente de associativismo, o desporto é um veículo fundamental para o crescimento das diferentes áreas de intervenção da política municipal, desde a educação ao lazer, passando pelo ambiente, juventude, cultura e desenvolvimento social;
- Para o Município de Amarante o desporto assume-se como uma ferramenta fundamental no processo integral de formação, no crescimento saudável dos jovens e cidadãos e deliberativo no desenvolvimento sustentável do concelho;
- É nossa missão, promover o desporto entre os cidadãos e fornecer as infraestruturas e os serviços necessários para a sua prática;
- A Carta Desportiva é um instrumento de planeamento desportivo que permite ao município detetar e estudar as carências e assimetrias das infraestruturas desportivas, estudar possibilidades de recuperação, adaptação e otimização da gestão de maneira a rentabilizar os equipamentos e definir critérios urbanísticos coerentes e integrados na programação das instalações, satisfazendo as necessidades da população;
- A elaboração da carta desportiva municipal encontra-se enquadrada no âmbito dos planos municipais de desenvolvimento do território, desempenhando um papel fundamental enquanto instrumento de planeamento urbano e de desenvolvimento sociocultural e económico.

II

- Em face do que se deixou exposto, propõe-se à Excelentíssima Câmara que aprecie e delibere aprovar a presente proposta.

Paços do Município de Amarante, 30 de novembro de 2021.

*O Vereador do Desporto,  
António Ribeiro”*

----- O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira referiu que o presente documento não contempla um plano de desenvolvimento desportivo. Discordam ainda do facto de, em determinados casos, esta carta identificar os locais a intervir.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro discordou da opinião anterior e, nos termos da sua proposta, frisou que a Carta Desportiva “é um instrumento de planeamento desportivo que permite ao município detetar e estudar as carências e

*assimetrias das infraestruturas desportivas, estudar possibilidades de recuperação, adaptação e otimização da gestão de maneira a rentabilizar os equipamentos e definir critérios urbanísticos coerentes e integrados na programação das instalações, satisfazendo as necessidades da população".-----*

----- O Senhor Presidente refutou os argumentos apresentados e mencionou que, o presente documento reflete a realidade atual, que servirá de base e de orientação para a definição de uma estratégia conjunta futura. No que concerne aos locais identificados, disse que apenas foram identificados três casos para os quais já existem projetos (piscinas de Amarante, pavilhão de Vila Meã e um equipamento multigeracional de lazer a criar em Fridão). Concluiu que a decisão final será política, sustentada nos pareceres técnicos.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo, com a seguinte declaração de voto:-----

"A Carta Desportiva é um instrumento de planeamento desportivo, que permite ao município detetar as necessidades e assimetrias das infraestruturas desportivas, possibilitando a otimização destes recursos de forma a rentabilizar os equipamentos, satisfazendo as necessidades da população.

Da análise desta proposta verificamos um completo levantamento dos equipamentos desportivos existentes e suas características físicas, bem como a deteção de carências e assimetrias na rede de equipamento existente. No entanto, na opinião dos vereadores do Partido Socialista o documento apresenta algumas lacunas, que passamos a apresentar:

1. O documento não evidencia uma visão estratégica para o desenvolvimento desportivo do concelho não apresentando a definição de objetivos e metas a alcançar;
2. A proposta apresentada não responde aos principais problemas identificados no diagnóstico desportivo do concelho, a saber:
  - a. Diversificação de modalidades desportivas que se praticam no município;
  - b. Promoção de um maior equilíbrio de género entre os praticantes, incrementando a oferta de equipas femininas;
  - c. Oferta desportiva em "pavilhão" fora de espaços educativos que permita o seu uso em horários mais alargados;
3. Descordamos da análise realizada a régua e esquadro por freguesia tendo por indicador a área e população, ignorando as dinâmicas de coesão territorial que são imprescindíveis na planificação destes equipamentos;

4. A metodologia de avaliação quantitativa dos equipamentos e, por essa via, dos investimentos futuros, assenta em critérios voltados para uma gestão muito conservadora da atividade desportiva que não favorece modalidades que estão em forte crescimento na atualidade;

5. Neste processo as entidades desportivas não foram desafiadas a projetar o futuro da sua atividade que favorecia a criação de uma verdadeira rede desportiva municipal;

Pelos motivos aludidos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra.

Os Vereadores do Partido Socialista,

*Carlos Pereira*

*Sílvia Araújo*

*Carlos Azevedo Pereira*

*Manuel Oliveira”*

----- Atendendo ao sentido de voto desfavorável dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 30 de novembro de 2021, e conseqüentemente aprovar a Carta Desportiva do Município de Amarante, devendo a mesma ser devidamente divulgada e publicitada.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEEAÇÃO** – Deliberação n.º 597/2021 – **Amarante Cidade Desportiva – Águas Bravas Clube – Isenção do pagamento de taxas – Campeonato Nacional de Slalom (Chapa – Amarante)** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 26479/2021/11/25).-----

“I

Considerando que:

- A prática de canoagem está intrinsecamente ligada ao concelho de Amarante, sendo o historial e a importância desta prova a nível nacional, o exemplo disso;
- A atividade referida consta na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva, e vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais para a prática desportiva, nomeadamente o rio Tâmega;
- Esta Prova pela sua localização, é um veículo promotor da região, potenciando as suas valências naturais, quer para a prática desportiva quer de lazer.

II

Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara, aprove a isenção do pagamento de taxas, ao "Águas Bravas Clube".

Amarante, Paços do Concelho, 30 de novembro de 2021

*O Vereador,  
António Ribeiro"*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 30 de novembro de 2021, assim como das razões constantes das informações técnicas que a suporta, da mesma data, e conseqüentemente, isentar o Águas Bravas Clube do pagamento das taxas devidas, pela dinamização do evento desportivo "Campeonato Nacional de Slalom (Chapa – Amarante)", no âmbito da iniciativa Amarante Cidade Desportiva.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 598/2021 – **Aprovação do Projeto do Código Regulamentar do Município de Amarante** – (Registo n.º 9342/2019/11/14).-----

----- O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista se iriam abster, em coerência com as posições anteriormente assumidas aquando da votação deste assunto.-----

----- A Câmara, por maioria, deliberou remeter o Projeto do Código Regulamentar do Município de Amarante, à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2021, bem como das razões constantes das informações técnicas que a suporta, de 15 e 30 de novembro de 2021.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos anteriormente invocados.-----

----- **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** – Deliberação n.º 599/2021 – **PART e ProTransP 2022** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 9701/2021/11/30).-----

"Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação e documentos que antecedem, proponho que a Exma. Câmara delibere:

1. Aprovar o plano de implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para 2022, assente nas medidas definidas no Anexo 4;



2. Aprovar o plano de aplicação do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2022, assente nas medidas definidas no ANEXO 6;
3. Aprovar os documentos de suporte do plano de implementação do PART da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental;
4. Aprovar os documentos de suporte do plano de aplicação do PROTransP da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental;
5. Delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura dos documentos que impõem as Obrigações de Serviço Público nos precisos termos que decorrem das medidas propostas no plano de implementação do PART 2022 e no plano de aplicação do PROTransP 2022;
6. Autorizar a realização de despesas resultantes da aplicação das medidas propostas no PART e no PROTransP, no valor total de 376.523,72€, acrescido de IVA, valor que resulta representa o Efeito Financeiro Líquido calculado nos termos do Anexo 8 do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros e vertido no Anexo 3 ao terceiro aditamento àquele, cujo pagamento em 2022 se estima em 276.435,13 € e o restante em 2023;
7. Aprovar a minuta de aditamento ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros (ANEXO 8).

Deixo à consideração o agendamento do presente assunto.

Amarante, Paços do Concelho, 30 de novembro de 2021

*A Vereadora*

*Rita Marinho Batista*

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 30 de novembro de 2021, de acordo com as razões constantes da informação técnica da UMGM que a suporta, da mesma data, e conseqüentemente:

1. Aprovar o plano de implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para 2022, assente nas medidas definidas no anexo 4;
2. Aprovar o plano de aplicação do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2022, assente nas medidas definidas no anexo 6;

3. Aprovar os documentos de suporte do plano de implementação do PART da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental;
4. Aprovar os documentos de suporte do plano de aplicação do PROTransP da Autoridade de Transporte de Amarante, para remessa à CIM-TS com vista à submissão ao Fundo Ambiental;
5. Delegar no Presidente da Câmara a competência para a concretização e assinatura dos documentos que impõem as Obrigações de Serviço Público, nos precisos termos que decorrem das medidas propostas no plano de implementação do PART 2022 e no plano de aplicação do PROTransP 2022;
6. Autorizar a realização de despesas resultantes da aplicação das medidas propostas no PART e no PROTransP, no valor total de 376.523,72€ (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, valor que resulta representa o Efeito Financeiro Líquido calculado nos termos do Anexo 8 do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros e vertido no Anexo 3 ao terceiro aditamento àquele, cujo pagamento em 2022 se estima em 276.435,13€ (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e trezes cêntimos) e o restante em 2023;
7. Aprovar a minuta de aditamento ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros (anexo 8).-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 600/2021 – **Aprovação do estudo prévio do projeto de ampliação e remodelação da EB de Santa Comba-Real, para ensino pré-escolar (JI) e ensino básico do 1.º ciclo (EB1)** – (Registo n.º 9694/2021/11/30).-----

----- A Senhora Vereadora Sílvia Araújo perguntou se os valores da empreitada estão atualizados e se as obras implicarão alterações na zona envolvente.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o orçamento atual é superior em cerca de 30% e confirmou que a zona envolvente também será objeto de requalificação.-

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o estudo prévio do projeto de ampliação e remodelação da EB de Santa Comba-Real, para ensino pré-escolar (JI) e ensino básico do 1.º ciclo (EB1), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP e do DPPGT, ambas de 30 de novembro de 2021, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** - Deliberação n.º 601/2021 - **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** - Requerente: Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A. - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 26185/2021/11/23).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de novembro de 2021.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 30/2021, de 20.12.2021, que eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----